



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Vereador Ronaldo Pereira dos Santos

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_, DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **apontando a necessidade de se viabilizar a readequação urbanística e paisagística do canteiro localizado na entrada principal do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, com vistas à melhoria da mobilidade, da segurança viária e da estética urbana.**

#### JUSTIFICATIVA

A entrada principal do Município representa relevante marco urbano e institucional, constituindo-se como cartão-postal da cidade e elemento essencial de acolhimento à população e aos visitantes. A atual configuração do canteiro demanda reavaliação técnica, a fim de adequá-lo aos padrões contemporâneos de urbanismo, funcionalidade e organização do espaço público.

Do ponto de vista paisagístico e ambiental, a intervenção possibilita a adoção de soluções sustentáveis, com a implantação de projeto paisagístico adequado às características climáticas locais, utilização racional de espécies vegetais, iluminação pública eficiente e elementos que demandem menor custo de manutenção, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Diante do exposto, a presente indicação mostra-se pertinente e necessária, atendendo às legítimas expectativas da coletividade e contribuindo para o embelezamento, a segurança e o desenvolvimento urbano ordenado do Município de Pedra Preta, razão pela qual se espera o seu acolhimento pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 2026.

RONALDO PEREIRA DOS SANTOS  
Vereador/União Brasil